

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 008/2022

A Diretora Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do artigo 18 da Lei complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 954, de 03 de setembro de 2020,

COMUNICA

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços prestados pela Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS, que foi aberta a Consulta Pública ARSP nº 008/2022, tendo por objetivo recolher contribuições na edição da Resolução que dispõe sobre procedimento de reajuste da tarifa do gás canalizado contemplando apuração e recuperação dos saldos provocados pelas variações do preço da molécula e do transporte do gás, em função do custo médio ponderado, dentre outras providências, com recebimento de contribuições no período de **30/12/2022 a 30/01/2023**.

DA PARTICIPAÇÃO

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, área “Consultas e Audiências Públicas”. Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o seu Regulamento, e enviadas por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia 30 de janeiro de 2023.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Presidente